



Porto Franco - MA

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 242 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEXTA FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019- PG 01/01

## SUMÁRIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PORTARIA.

Página .....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, Ronei Gomes de Melo, designado pelo decreto nº 343/2017 – Gabinete do Prefeito NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto e previsto na lei nº 023/2007, estatuto do servidor público de Porto Franco – MA, CONVOCA, pelo presente edital, o servidor, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos humanos no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08:00 às 13:00, contados da publicação deste edital, sobre o não retorno de sua licença sem vencimento.

Outrossim, informamos ainda, que o não comparecimento implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar por abandono do cargo.

Porto Franco – MA, 13 de Dezembro de 2019

Ronei Gomes de Melo  
Diretor do Depto de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 343/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2019 que dispõe sobre o recesso Municipal e os serviços essenciais a Secretaria de Administração estabelece os referidos serviços que não poderão se licenciar por força do art. 2º do referido decreto e dá outras providências.”  
O Secretário de Administração do Município de Porto Franco MA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido como serviço essencial da secretaria municipal de administração, para cumprimento do art. 2º do decreto lei Nº 169/2019, os seguintes órgãos.

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Art. 2º. Fica estabelecido que todos os servidores lotados na CPL devem observar a agenda de licitações publicadas e as que ainda vierem a ser neste período de forma que não haja interrupção no atendimento ao público em dias úteis ainda que compreendidos no prazo do recesso designado no decreto municipal acima citado.

Art. 3º Fica determinado que o Srº Pregoeiro Oficial do município designará através de escala de trabalho os servidores que prestaram atendimento ao público e em trabalhos internos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,  
em 13 de dezembro de 2019.

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Decreto nº 029.2018 DE 21.02.2018  
Secretário Municipal de Administração



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto  
Franco - MA

SITE:

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA  
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva  
Secretário Municipal de Administração